



Autuação

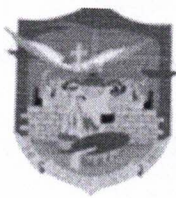
ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo Nº 13/2022

Local: Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns

Certifico que no dia 17 de outubro de 2022 autuei nesta secretaria Projeto de Lei do Legislativo Nº **13/2022**: “Dá nome ao Ginásio de Esporte de Anicuns-GO “Wilson Gomes (Garrincha)”, e dá outras providências”.

Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns 17 de outubro de 2022.

Deiane A. E. Souza
Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Anicuns.



Câmara Municipal de
Anicuns

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2022.

Dá nome ao Ginásio de Esporte
de Anicuns-GO “Wilson Gomes
(Garrincha)”, e dá outras
providências.

**OS VEREADORES DIOGO LOUREDO TELES
E SILVA, ALDANICE PEREIRA DA LUZ SANTANA, JOÃO PAULO DA
SILVA E SOUZA, CARLOS ANTONIO DA SILVA, CARLOS LEONES
SANTANA; CLAUDIA GOMES GONÇALVES BEZERRA**, com amparo no
art.91, §1º,I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZEM SABER** a todos
que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS**, diante
das suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela
Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município,
APROVOU e eu na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**GINÁSIO DE
ESPORTES WILSON GOMES (GARRINCHA)**”, situado na Praça Azeredo
Coutinho, nº 280, Setor Central, Anicuns – GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 17 de
outubro de 2022.

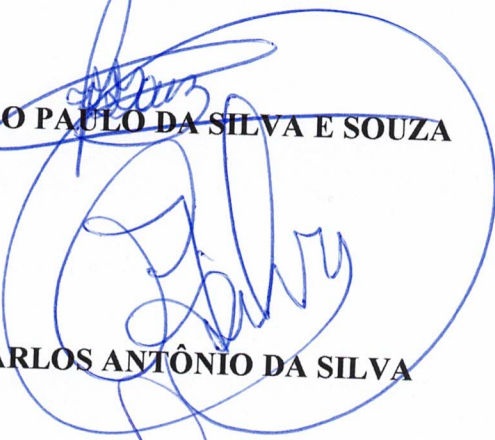

DIOGO LOUREDO TELES E SILVA



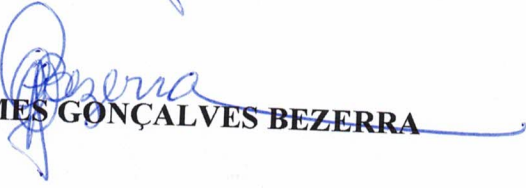
Câmara Municipal de
Anicuns


ALDANICE PEREIRA DA LUZ SANTANA


JOÃO PAULO DA SILVA E SOUZA


CARLOS ANTÔNIO DA SILVA


CARLOS LEÕES SANTANA


CLAUDIA GOMES GONÇALVES BEZERRA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Encaminho a Vossas Excelências para apreciação, debate e aprovação o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes de Anicuns, e dá outras providências.”

Tal proposição visa homenagear o saudoso Wilson Gomes, popular “Garrincha”, nascido em 10/09/1937.

Sua história em Anicuns começa em 1963, quando é convidado pelo Sr. Fiico Bahia e Wolney Abdala para integrar a equipe de futebol, vindo da cidade de Firminópolis já com um nome prestigiado, Wilson foi apelidado de Garrincha, uma referência ao craque da seleção brasileira no bi campeonato mundial.

A partir de 1992, Garrincha iniciou em Anicuns de forma pioneira a escolinha de futebol Comercial Futebol Clube, com o intuito de promover a inclusão de crianças carentes, e fomentar a prática esportiva em nossa cidade. Para participar da escolinha, era necessário que a criança estivesse frequentando as aulas regularmente, o que gerava duplo incentivo de aprendizado, pois todos que queriam participar dos treinos e fazer parte do time, precisavam também estarem devidamente matriculados e frequentando a escola. Desta forma, Garrincha foi um dos maiores promotores do Esporte e da Educação entre as crianças de Anicuns.

Já aposentado, Garrincha criou um clube para promover amistosos e incentivar o futebol nos distritos e zona rural.

Querido por todos, Garrincha, ou o também conhecido carinhosamente como Tchê, tornou-se sinônimo de futebol em Anicuns e região. Pelo carisma, altruísmo e paixão por este esporte, sua memória se perpetuou, tornando inclusive seus familiares e também amantes da bola conhecidos como “Os Garrinchas”. Seu legado de doação e incentivo ao Esporte merece ser registrado na história do município de Anicuns.



Câmara Municipal de
Anicuns

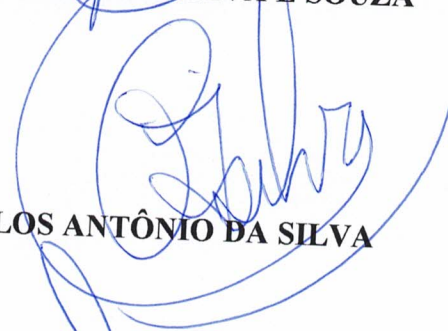
Assim, pela importância de prestar essa homenagem, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida.

Atenciosamente,


DIOGO LOUREDO TELES E SILVA


ALDANICE PEREIRA DA LUZ SANTANA


JOÃO PAULO DA SILVA E SOUZA


CARLOS ANTÔNIO DA SILVA


CARLOS LEONES SANTANA


CLAUDIA GOMES GONÇALVES BEZERRA



Câmara Municipal de
Anicuns

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 013/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

AUTORIA: Legislativo Municipal.

RELATÓRIO

O Relator, em atenção ao projeto de lei de autoria do Legislativo Municipal, que tem como ementa “Dá nome ao Ginásio de Esporte de Anicuns-GO “Wilson Gomes (Garrincha)”, e dá outras providências”, apresenta o Relatório, sujeito à apreciação desta Comissão.

A análise nesta etapa do processo legislativo tem como objetos a manifestação quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, nos termos do art. 27 do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que dá nome de pessoa a ginásio de esportes público, em condição de homenagem.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A propositura possui competência privativa do Legislativo, com quórum de votação de 2/3 dos vereadores.

Vejamos a Lei Orgânica:

Art. 37. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

[...]



Câmara Municipal de
Anicuns

XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;

Conforme indicado na justificativa do projeto, a pessoa a ser homenageada é personalidade marcante, de maneira a enquadrar no permissivo da Lei Orgânica do Município.

Vejamos:

Art. 175. O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos e qualquer natureza.

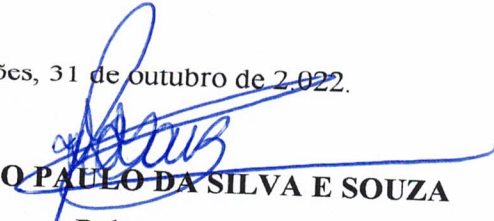
Parágrafo Único – Par os fins deste artigo, somente após um ano do falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País.

Tem-se pela legalidade da propositura, sem qualquer apontamento.

DO ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, a manifestação é pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei 013/2022, de 17 de outubro de 2.022, de autoria do Legislativo Municipal, em relação aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais.

Sala das comissões, 31 de outubro de 2.022.


Vereador **JOÃO PAULO DA SILVA E SOUZA**

Relator



Câmara Municipal de
Anicuns

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VOTO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 013/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

AUTORIA: Legislativo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por seus membros, ao final indicados, após analisar o projeto de lei de autoria do Legislativo Municipal, que tem como ementa “Dá nome ao Ginásio de Esporte de Anicuns-GO “Wilson Gomes (Garrincha)”, e dá outras providências”, em conformidade com o relatório apresentado pelo vereador **JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**, vota pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos da manifestação do Relator.

É o voto da Comissão.

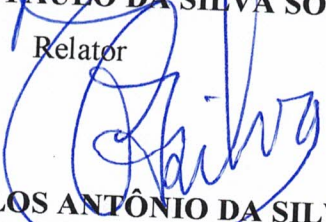
Sala das comissões, 31 de outubro de 2.022.


Vereadora CLAUDIA GOMES GONÇALVES BEZERRA

Presidente


Vereador JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Relator


Vereador CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 013/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

AUTORIA: Legislativo Municipal.

RELATÓRIO

O Relator, em atenção ao projeto de lei de autoria do Legislativo Municipal, que tem como ementa “Dá nome ao Ginásio de Esporte de Anicuns-GO “Wilson Gomes (Garrincha)”, e dá outras providências”, apresenta o Relatório, sujeito à apreciação desta Comissão.

A análise nesta etapa do processo legislativo tem como objetos a manifestação quanto aos aspectos de técnica legislativa, nos termos do art. 27 .do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que dá nome de pessoa a ginásio de esportes público, em condição de homenagem.

É o relatório.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A propositura possui redação clara e objetiva. Menciona-se expressamente o nome do local que receberá a homenagem.

Pela apresentação da matéria, é possível a análise objetiva do projeto.



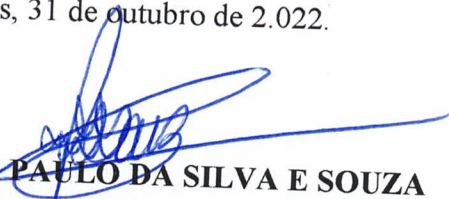
Câmara Municipal de
Anicuns

Desta forma, a partir da análise estritamente formal nesta etapa, conclui-se pela regularidade da propositura.

DO ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, a manifestação é pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei 013/2022, de 17 de outubro de 2.022, de autoria do Legislativo Municipal, em relação aos aspectos de técnica legislativa.

Sala das comissões, 31 de outubro de 2.022.


Vereador **JOÃO PAULO DA SILVA E SOUZA**

Relator



Câmara Municipal de
Anicuns

COMISSÃO DE REDAÇÃO

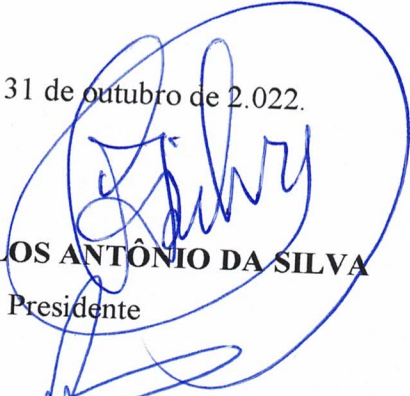
VOTO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 013/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

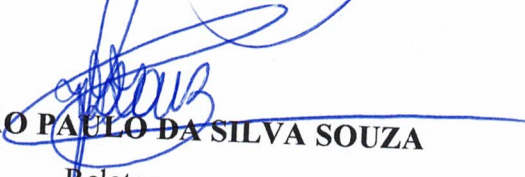
AUTORIA: Legislativo Municipal.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por seus membros, ao final indicados, após analisar o projeto de lei de autoria do Legislativo Municipal, que tem como ementa “Dá nome ao Ginásio de Esporte de Anicuns-GO “Wilson Gomes (Garrincha)”, e dá outras providências”, em conformidade com o relatório apresentado pelo vereador **JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**, vota pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos da manifestação do Relator.

É o voto da Comissão.

Sala das comissões, 31 de outubro de 2.022.


Vereador CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente


Vereador JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
Relator


Vereadora CLAUDIA GOMES GONÇALVES BEZERRA
Secretária



Recbi ser
11.11.2022
Cel

AUTOGRAFO DE LEI Nº 013/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá nome ao Ginásio de Esporte
de Anicuns-GO “Wilson Gomes
(Garrincha)”, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS,
ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pela Constituição
Federal de 1988 e pela Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei
Orgânica do Município, APROVOU e eu na condição de Prefeito Municipal
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**GINÁSIO DE
ESPORTES WILSON GOMES (GARRINCHA)**”,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anicuns, 08 de novembro de 2022.

Diogo Louredo Teles e Silva

Presidente

Alcance Pereira da Luz Santana

1º Secretário

João Paulo da Silva e Souza

2º Secretário.